

## **PROJETO DE LEI Nº 15/2023**

### **Dispõe sobre denominação de via pública.**

A Câmara Municipal de Cristiano Otoni, por seus representantes aprova e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **Travessa Augusta Moreira de Oliveira** a via pública paralela à Rua Augusta Moreira de Oliveira que se inicia na esquina com a Rua Lúcia Leonel Patrocínio, no Bairro Pinheiros, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de março de 2023.

**Vereador Marciana Elisângela Pereira**

**Presidente da Câmara Municipal**